

Resultado de Recurso

Edital de Credenciamento 001/PMF/SMDU/SESP/2015

PROCESSO: 71791/2015

FOLHA N°: 07

REQUERENTE: HAMILTON M. FERNANDES 37735950934

CNPJ: 23.387.820/0001-83

ASSUNTO: DEFESA ADMINISTRATIVA

De acordo com o Edital de Credenciamento nº 001 / PMF / SMDU / SESP / 2015, que abriu INSCRIÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NÁUTICAS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA A TEMPORADA 2015/2016, para as atividades Pedalinho, Caiaque, Windsurf e Stand Up Paddle, informamos o que segue:

- 1) No que tange aos Editais de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF, não há condições de preferências para moradores, visto que isso vai de encontro ao princípio da igualdade, sendo este um princípio basilar das licitações. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, a PMF deixaria de observar o interesse da coletividade;
- 2) Também foi constatado que o interessado não assinou a lista de presença no dia da abertura da sessão pública, sendo assim o processo nº 70291/2015 encontra-se lacrado. O que caracteriza que o requerente não participou do sorteio dos pontos;

Deste modo, concluímos que o processo de Defesa Administrativa nº 71791/2015 está INDEFERIDO.

PROCESSO: 72168/2015

FOLHA N°: 06

REQUERENTE: ORIVALDO VALDEMAR DA SILVA 00004660935

CNPJ: 23.302.063/0001-06

ASSUNTO: DEFESA ADMINISTRATIVA

- 1) A documentação para fins de habilitação foi entregue em ENVELOPE LACRADO e CONFERIDA PUBLICAMENTE na presença do requerente e dos demais interessados;
- 2) Na conferência da documentação obrigatória para habilitação apresentada pelo requerente, constatou-se que não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipal. Neste sentido, de acordo com o item 5.1.9 – “O interessado que não apresentar a totalidade da documentação para habilitação será declarado inabilitado e será excluído do processo de seleção deste Edital;”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**

Assim sendo, concluímos que de acordo com o item supracitado o mesmo segue como INABILITADO e que o processo de Defesa Administrativa nº 72168/2015 está INDEFERIDO.

PROCESSO: 72048/2015

FOLHA N°: 08

REQUERENTE: VALDIR DA ROCHA SILVEIRA ME

CNPJ: 04.031.211/0001-42

ASSUNTO: DEFESA ADMINISTRATIVA

- 1) A documentação para fins de habilitação foi entregue em ENVELOPE LACRADO e CONFERIDA PUBLICAMENTE na presença do requerente e dos demais interessados;
- 2) Quando da conferência da documentação de habilitação da empresa interessada, constatou-se que os documentos apresentados estavam no CPF do Representante Legal da empresa, porém o Edital nº **001/2015** destina-se exclusivamente à participação de Pessoas Jurídicas conforme o item a seguir: “**2.1 - Poderão participar deste Edital as pessoas jurídicas interessadas, com ramo de atividade compatível com o OBJETO do presente Edital, que atenderem às exigências estabelecidas no item 5;**”
- 3) Já os itens 2.3, 2.4 e 2.5 dizem, respectivamente:
 - 2.3 - Poderão inscrever-se apenas pessoas jurídicas em atividade;**
 - 2.4 - Serão desconsideradas propostas que deixarem de cumprir integralmente ou em parte quaisquer das disposições deste Edital;**
 - 2.5 - A participação no Edital implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do mesmo, de seus anexos e das normas que o integram.**
- 4) No item 5.1.4 letra d) a documentação que tange a prova de regularidade fiscal com as devidas apresentações de Certidões Negativas de Débitos nas esferas Municipal, Estadual e Federal trata da Pessoa Jurídica, conforme o item:
 - d) prova de quitação com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN), Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento da pessoa jurídica ou outra equivalente na forma da lei;**

Deste modo, concluímos que o processo de Defesa Administrativa nº 72048/2015 está INDEFERIDO.

PROCESSO: 70853/2015

FOLHA N°: 08

REQUERENTE: ROGÉRIO ERGASTO BURZLAFF SOUTO MAYOR

CNPJ: 11.938.176/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

ASSUNTO: DEFESA ADMINISTRATIVA

- 1) A documentação para fins de habilitação foi entregue em ENVELOPE LACRADO e CONFERIDA PUBLICAMENTE na presença do requerente e dos demais interessados;

- 3) Na conferência da documentação obrigatória para habilitação apresentada pelo requerente, constatou-se que não foi apresentada as Certidões Negativas de Débitos Municipais. Neste sentido, de acordo com o item **5.1.9 – “O interessado que não apresentar a totalidade da documentação para habilitação será declarado inabilitado e será excluído do processo de seleção deste Edital;”**

Assim sendo, concluímos que de acordo com o item supracitado o mesmo segue como INABILITADO e que o processo de Defesa Administrativa nº 70853/2015 está INDEFERIDO.

Florianópolis, 21 de Outubro de 2015.

MEMBROS DA COMISSÃO

Jucélio Miguel dos Santos
Presidente da Comissão

Aldo Sebastião Lopes Martins
Membro da Comissão

Graceli C. C. Pauli
Membro da Comissão

Nei Rose M.
Membro da Comissão

Carla V. da Rosa Geremias
Membro da Comissão

Matheus Nunes Gusinsky
Membro da Comissão